



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 21/UNOESC-R/2020
VAGAS REMANESCENTES E COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS**

Homologa os requerimentos de vagas remanescentes e de componentes curriculares isolados, deferidos, para os cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições, homologa os requerimentos de vaga e de componentes curriculares isolados, **deferidos**, para os cursos de Graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2020.

1. Da matrícula e do valor da parcela

1.1 As matrículas para os candidatos com requerimentos deferidos de:

- retorno de trancamento;
- troca de turno;
- transferências internas e intercampi;

Se darão de forma **on-line** nos dias 17 a 20 de julho de 2020, via portal.

1.2 As matrículas para os candidatos com requerimentos deferidos de:

- transferência externa;
- portadores de diploma;
- encaminhamento;
- componentes curriculares isolados;

Deverão ser feitas diretamente no **setor de atendimento** entre os dias 17 a 20 de julho de 2020 Unoesc de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal.

1.3 O valor das parcelas equivale ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 35/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

1.4 O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

2. Dos documentos para matrícula

2.1 Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para sexo Feminino até 40 anos (lei nº 10.196 de 24/07/96);
- Carteira de Vacina para **Agronomia e Engenharias (todas)**: Tétano;

Todos os documentos devem ser apresentados na forma original para serem digitalizados.

2.2 Nos casos de transferência externa, se faz necessária a apresentação, no ato da matrícula, além dos documentos acima citados, os seguintes documentos:

- Histórico da graduação para fins de transferência;
- Atestado de vínculo (regularidade acadêmica) ou Certidão de Estudos (em que constem os dados do vestibular, a situação do aluno (a) e os componentes curriculares cursados);
- Planos de ensino dos componentes curriculares cursados.

2.3 É condição indispensável para efetuar a matrícula, que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos, sejam assinados por seus representantes legais com firma reconhecida.

2.4 Conforme regulação interna da Unoesc, havendo vagas e nas situações em que haja número superior de candidatos às vagas disponíveis, a classificação levará em conta o maior número de créditos possíveis de serem aproveitados. Persistindo o empate, será considerada a maior média geral do histórico escolar.

3. Da relação nominal dos alunos chamados para matrícula

3.1 Campus de Joaçaba

3.1.1 ADMINISTRAÇÃO

Por certidão de estudos (desistente)

- Francieli de Souza de Araujo;

3.1.2 DIREITO

Transferência de Turno

- Renato Weiss (noturno);

Retorno de trancamento

- Antonio Carlos Perotoni (matutino);
- Julia Carolina de Moraes (matutino);

Por certidão de estudos (desistente)

- Alana Lemos (noturno);
- Rodolfo Sur Neto (matutino);
- Taiani Corrêa Borges (noturno);

Componente curricular complementar

Lucas Baretta Dambrós:

- Direito Empresarial I;
- Direito Administrativo I;
- Direito Processual do Trabalho;
- Direito Tributário I;
- Direito da Propriedade Intelectual;

3.1.3 EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

Portador de Diploma

- Marcos Paulo Maziero da Silva;

3.1.4 ENGENHARIA CIVIL

Retorno de trancamento

- Pedro Marquezze Lecher;

3.1.5 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Por certidão de estudos (desistente)

- Taila Paulina do Amaral;

3.1.6 ENGENHARIA MECÂNICA

Por certidão de estudos (desistente)

- Andrei Francisco Ferreira Bergamo;

3.1.7 ENGENHARIA QUÍMICA

Por certidão de estudos (desistente)

- Jefferson Quadros Prandi Junior;

3.1.8 PSICOLOGIA

Transferência externa

Mickael Maule de Oliveira;

3.2 Campos Novos

3.2.1 ADMINISTRAÇÃO

Por certidão de estudos (desistente)

- Taina Patricia Ferreira;
- Valéria Tormen;

3.2.2 AGRONOMIA

Retorno de trancamento

- Lucas Roberto Antunes Ranzi;

Por certidão de estudos (desistente)

- Evandro Antonio Giacometi;
- Vanessa Talita Parissenti;

3.3 Capinzal

3.3.1 PEDAGOGIA

Retorno de trancamento

- Maisa Gyertyas Ferreira;

Por certidão de estudos (desistente)

- Lilian Maria da Rosa Magrinelli;

Publique-se.

Joaçaba, 15 de julho de 2020.

Liliane Simara Fernandes
Diretora Acadêmica